EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo n° 8.862/2019
Tomada de Preços n° 017/2019
Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 194/2019, celebrado com Arnaldo Santiago ME
Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Esgaib Campos.
Contratada: Arnaldo Santiago ME, representada por Arnaldo Santiago
Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 194/2019, celebrado com Abiatar Construções ME, para contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de quadra poliesportiva coberta na Escola Polo Municipal Rural Graça de Deus, no Município de Ponta Porã/MS, decorrente da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – APF 527.145-07, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 1093/2022/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer nº 1137/2023/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo de execução e vigência do contrato nº 194/2019 expirado.
Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R$ 0,05 (cinco centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula oitava do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 1137/2023/PGM.
Data da Rescisão: 14.08.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 201 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 30 (trinta) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 11 de setembro até 10 de outubro de 2023 ao seguinte servidor: **Fagner Aparecido dos Santos** – Vigia. Matricula 387.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 11 de setembro de 2023.

Ponta Porã, 04 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 202/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 11 de setembro até 25 de setembro de 2023 a seguinte servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos. Matricula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 11 de setembro de 2023.

Ponta Porã, 04 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente